ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 02 /07/2012	8781
APROVADO EM / / 2012	
REJEITADO EM / / 2012	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 03 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 23 /2012

EM 02/01/12

"Urgência"

O Vereador abaixo assinado solicita ao Executivo Municipal através da secretaria competente que disponha sobre a divulgação da advertência "SE BEBER NÃO DIRIJA", em cardápios e panfletos de propagandas de bares, restaurantes e casas de eventos localizadas em Rio Grande.

Arquivado p/ Autor
Ata 8801 em
06.03.12

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2012.

Augusto César Martins de Oliveira
Vereador do PDT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente